



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 162/2020

O Vereador Danilo Alves de Oliveira (Daniboy) no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 133 do regimento interno **INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, através do setor competente, seja construída Cobertura para Ponto de Ônibus na Rua Volta Redonda, 319 – Jardim Vista Alegre – Embu das Artes.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que, no local especificado há grande fluxo de pessoas que utilizam o transporte público para se locomoverem até seus locais de trabalho e outros afazeres.

Considerando que, não existindo a proteção de cobertura neste local, as pessoas ficam expostas ao sol e às chuvas, causando grande transtorno à população usuária do transporte público urbano.

Considerando que, a construção dessa cobertura de ponto de ônibus amenizará o desconforto dos usuários enquanto aguardam o ônibus para embarcarem até o seu local de destino.

Considerando que, a implantação dessa cobertura irá melhorar a qualidade percebida pelos usuários na prestação dos serviços públicos do município.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 31 de agosto de 2020.

Danilo Alves de Oliveira (Daniboy)
Vereador DEM